



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00027/2018 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

""Susta o Decreto Municipal nº 58.093, datado de fevereiro de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Susta o Decreto Municipal nº 58.093, datado de 20 de fevereiro de 2018, "dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedade de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos, bem como revoga o Decreto nº 57.566, de 27 de dezembro de 2016, e os artigos 1º ao 11 do Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, e introduz alterações ao Decreto 53.687, de 2 de janeiro de 2013".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.